



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2023/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/SC

Processo nº 08492.002384/2020-74

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021-SR/PF/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

A UNIÃO, através da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, com sede nesta Capital, à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agronômica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, designada simplesmente **CONTRATANTE**, e neste ato representado por sua Superintendente Regional, Delegada de Polícia Federal **ALETEA VEGA MARONA KUNDE**, CPF nº 715.588.450-20 e RG nº 8061180967 - SJS/RS, de acordo com a delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.574, de 17 de fevereiro de 2023, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 17/02/2023, e a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.347.840/0069-06, sediada na Rua José Bonifácio, nº 636, Chapecó/SC, CEP 89.803-420, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu seus procuradores, os Senhores **MARCOS ANTONIO CARVALHO DA SILVA**, CPF nº 697.499.909/78 e RG nº 45530892- SSP/PR e **RODRIGO DA SILVA GRACIOSA**, CPF nº 021.747.479/95 e RG 3836806 – SSP/SC, com poderes advindos da procuração nº 2976, livro nº 038, fls. 127, lavrada pelo 9º Tabelionato de Porto Alegre/RS, tendo em vista o que consta no Processo nº 08492.002384/2020-74, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 07/2021 - SR/PF/SC, com fundamento da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais normas pertinentes, observas as Cláusulas e condições seguintes e em especial o artigo 57, inciso II da referida Lei de Licitações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO –

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 13/2021 - SR/PF/SC, por um período de 20 meses, a contar de 20/05/2023 à 19/12/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR –

O valor total estimado para o período de prorrogação será de **R\$ 9.596,00** (nove mil quinhentos e noventa e seis reais), divididos de acordo com o quadro abaixo:

Item	Prestação dos serviços contínuos	Valor mensal	Valor total (20 meses)
3	Manutenção preventiva e corretiva de elevador, com eventuais substituições de peças, inclusive com atendimento emergencial de 24h/dia, 07 dias por semana	R\$ 479,80	R\$ 9.596,00
Custo total para 20 meses (serviços + peças)			R\$ 9.596,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO –

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrados entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO –

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ALETEA VEGA MARONA KUNDE
CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO CARVALHO DA SILVA
CONTRATADA

RODRIGO DA SILVA GRACIOSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GRACE ANDREANI FASCIN
Escrivã de Polícia Federal
Matrícula 16.387

NICOLE HOLZ
Agente Administrativa
Matrícula 21.111